
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO ATA 009-2022

Aos 26 (vinte e seis dias) do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas , na Sede do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, situado a Avenida Costa e Silva, nº 2021, setor 02, nesta cidade, reuniram-se de forma Extraordinária os membros do Comitê de Investimentos. A presidente do Comitê e também superintendente informou aos membros que a ata lavrada em 11 de julho de 2022 consta como **Ata 007/2022**, mas que o Correto é **Ata 008/2022** . Disse que esta falha não causa interferência no contexto descrito, por isso, seria mantida desta forma e iria atualizar a numeração sendo a Ata desta data 009-2022. Na sequencia foi lida a pauta do Edital de Convocação **sendo:** Análise e Credenciamento de Fundos; Análise e Alocações de Investimentos e Informes Gerais. Com a palavra a Presidente do Comitê relatou que após a apresentação do relatório referente ao segundo trimestre /2022 que ocorreu em 20/07/2022 foi solicitado pelos conselheiros que a empresa de Consultoria Infinity fizesse um estudo em fundos que as instituições credenciadas junto a este RPPS tenham disponíveis e que atendam a necessidade. Com o intuito de realizar mais diversificações em fundos que reflitam boas estratégias considerando o atual cenário econômico minimizando riscos e aumentando as rentabilidades, sempre adotando estratégias que acompanhem o cenário econômico, considerando a necessidade de perseguir a meta atuarial para o exercício conforme disposta na PAI 2022. Seguindo as orientações estavam reunidos para apreciação e análise documental de dois fundos ofertados pela Caixa Econômica. Foi enfatizado que neste momento não há necessidade de analisar a Instituição Financeira que encontra-se cadastrado com Credenciamento neste RPPS sob nº 001/2022 publicado em 01/07/2022. O primeiro prospecto a ser analisado foi do fundo **CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, CNPJ. 05.164.356/0001-84**, que possui como administradora a própria Caixa Econômica e com Gestor a Caixa DTVM (Caixa Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários S.A.) . Este fundo foi feio para os Regimes Próprios de Previdência Social e entidades/órgãos públicos de todo o Brasil. O fundo destinado a investidores que queiram rentabilidade aderente ao CDI. O fundo é composto por títulos públicos federais, indexados a taxas pré-fixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços. Possui como objetivo principal acompanhar a rentabilidade do CDI. Conforme prospecto o fundo foi criado em 02/2006 e possui uma taxa de administração de 02%. Em 30/06/2022 o Patrimônio Líquido do fundo era de R\$ 17.877.663.669,31. Assim, após análise os conselheiros decidiram por realizar o credenciamento do mesmo. Na sequencia foi realizada a Análise do **Fundo CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97**. A Gestão do fundo é feita pela: Caixa Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A (DTVM) e o fundo é administrado pela Caixa Econômica Federal. O fundo aloca os recursos em carteira diversificada de ativos financeiros pós-fixados, tendo desempenho compatível aderente ao CDI com o objetivo de proporcionar rentabilidade aderente ao CDI. O fundo teve seu inicio em 05/07/2006 com um Patrimônio Líquido em 30/06/2022 de R\$ 12.613.402.228,26. A taxa de administração do fundo é de 0,2%. Após análise documental, ambos os fundos analisados estão consoante com a estratégia aprovada na Política Anual de Investimento 2022. Assim, foi aprovado por este Comitê o credenciamento dos dois fundos que será acostado ao Processo Eletrônico de Credenciamento nº 61/2022. Foi dito pelo Senhor Gilmário Silva Góes que o

credenciamento dos fundos não gera a obrigatoriedade de investimento. Fica sob responsabilidade dos gestores do IPECAN a conclusão documental e publicação dos credenciamentos. Na sequência foi analisada a sugestão de REALOCAÇÃO DE RECURSOS elaborada pela empresa de consultoria financeira Infinity com o objetivo de aderir a estratégias mais eficientes para perseguir a Meta Atuarial. Assim, após leitura e entendimentos da proposta já encaminhada aos membros deste comitê via whatsapp e também dos extratos bancários desta data foram tomadas as seguintes decisões: Resgatar dos Fundos BB AÇÕES ESC. FI EM AÇÕES – BDR NÍVEL I o valor de R\$ 1.000.000,00; Do Fundo BB FI IDKA 2, TP RF PREVIDENCIÁRIO; resgatar R\$ 6.000.000,00 e do BB FLUXO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO resgatar R\$ 600.000,00; do BB IMA-B5 FIC PREVIDENCIÁRIO LP resgatar R\$ 2.900.000,00, do BB IMA-B5+ TP FI RF PREVIDENCIÁRIO resgatar todo valor disponível. Da Caixa Econômica serão realizados os resgates dos fundos CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP FI RENDA FIXA LP de R\$ 3.000.000,00 e do fundo CAIXA BRASIL IMA-B5 TP FI RENDA FIXA LP O VALOR DE R\$ 2.000.000,000. O resgate realizado do fundo BB IMA-B5+ TP FI RF PREVIDENCIÁRIO será realocado no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49 e os demais valores resgatados que totalizaram R\$ 15.500.000,00 serão realocados nos seguintes fundos: BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 13.077.418/0001-49 no valor de R\$.4.000.000,00 no fundo CAIXA BRASIL FI REFERENCIADOS DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97 serão alocados o montante de R\$ 5.000.000,00; No fundo CAIXA BRASIL TITULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ: 05.164.356/0001-84 será realizado um investimento de R\$ 2.000.000,00, No FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL MATRIZ CNPJ: 23.215.008/0001-70 será realizado um investimento de R\$ 4.500.000,00. Assim, as estratégias de resgate e aplicação sugerida pela empresa de consultoria e analisada por este conselho será adotada de forma parcial buscando realizar os ajustes necessários para perseguir a meta atuarial. Os resgates e aplicações ficam sob a responsabilidade da Superintendente e da Diretora Financeira do RPPS. Na sequência, foi relatado pela superintendente a necessidade dos membros deste Comitê terem conhecimento do contido na Portaria 1467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, encaminhado no e-mail de cada membro. Conclusas as pautas do Edital e nada mais a ser tratado, às 12 horas a reunião foi encerrada. A presente ata será assinada de forma eletrônica pelos membros deste comitê.

IZOLDA MADELLA

Presidente do Comitê
CGRPPS
CP RPPS DIRIG RPPS I N° 716553067572606

DANILO SANTOS DA COSTA

Secretário do Comitê
CPA-10

GILMÁRIO SILVA DE GOES

Gestor de Investimentos
CP RPPS CGINV I N° 389594982122606

Publicado por:

Izolda Madella

Código Identificador:361D9DC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/07/2022. Edição 3272
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>